

PORTARIA Nº 140/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
94979/1	Chrystiane Castella	08/10/2022 a 08/09/2023	100,00
116022/1	Doracilde Terumi Takahara	22/07/2022 a 21/07/2023	100,00
107633/1	Edna Emiko Nakassugui	07/05/2022 a 06/05/2023	99,78
96528/2	Eliane Martin Coelho	02/06/2022 a 01/06/2023	93,56
124921/1	Elieth Rodrigues e Silva Pereira	18/07/2022 a 17/07/2023	99,33
106263/1	Fernando da Silva Figueiro	19/07/2022 a 18/07/2023	97,39
42635/2	Irany de Oliveira E Silva	01/04/2022 a 31/03/2023	87,34

116166/2	Janaina Vieira de Melo	15/07/2022 a 14/07/2023	100,00
125347/1	Lucio Cezar Favaretto	08/04/2022 a 08/03/2023	85,56
106250/1	Manoel Bom Despacho Arruda Jr	28/03/2022 a 27/03/2023	91,16
117046/1	Marley Borges Ferreira	09/07/2022 a 08/07/2023	100,00
116025/1	Rogério Dias da Cunha Ramsdorf	21/07/2022 a 20/07/2023	96,06
45950/9	Zeferino Alvaro de Andrade e Silva	28/07/2022 a 27/07/2023	93,17
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
57147/1	Helder Cintra de Freitas	14/03/2022 a 13/03/2023	99,22
86159/1	Ilda de Almeida Czarnobay	16/03/2022 a 15/03/2023	91,50
116036/1	Lindalva Ferreira de Aguiar	19/07/2022 a 18/07/2023	93,78
58100/1	Marcia Bernadete Schons	12/08/2022 a 11/08/2023	89,22
105135/8	Marcia Ranzan	21/07/2022 a 20/07/2023	95,56
116160/1	Nilza da Silva Oliveira	23/07/2022 a 22/07/2023	96,61
116170/1	Siriana Maria da Silva	14/07/2022 a 13/07/2023	97,78

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)